



COMO PROTOCOLAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA

- Preencha este formulário.
- Faça o seu cadastro como usuário do SEI (<https://sei.mj.gov.br>), de acordo com as instruções do manual disponível no link https://docs.google.com/document/d/1VIMuc38mQkpfH6XU188i-31OpPDzCc4sMX2_jjTRS6k/edit.
- Após obter acesso ao SEI, entre no sistema com o seu login e senha.
- Ao lado esquerdo, em “peticionamento”, escolha a opção “intercorrente”.
- Em “número de processo”, digite o número do seu Protocolo de Refúgio e, em seguida, clique em “validar”.
- Após o clique em “validar”, o SEI irá preencher, no campo “Tipo”, a informação “Migrações: Pedido de Refúgio”. Clique em “adicionar”.
- Em seguida, vá para a opção “escolher arquivo”. Selecione o **FORMULÁRIO já preenchido com as suas informações**.
- Em “tipo de documento”, escolha “formulário” e, no campo “complemento do tipo de documento”, coloque SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO.
- Em formato, escolha “nato-digital”.
- Em seguida, clique em “adicionar”.
- Vá, novamente, em “escolher arquivo”, e selecione a foto ou a cópia do seu RNE ou da sua CNRM.
- Em “tipo de documento”, escolha “documento” e, no campo “complemento do tipo de documento”, coloque RNE ou CNRM.
- Após incluir todos os documentos, clique em “peticionar”.

Pronto! O seu processo será analisado pela Coordenação-Geral do Conare.



FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA DA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA CONDIÇÃO DE REFUGIADO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nº do Protocolo:	_____._____/____-__
Nome:	
Nome da mãe:	
Nome do pai:	
Data de nascimento:	__/__/____
Nacionalidade:	
Telefone celular (WhatsApp):	(____) _____
E-mail:	

JUSTIFICATIVA (Informe as razões do pedido)

() Obtive autorização de residência em território brasileiro

() Outro motivo (especificar)

DECLARAÇÃO

Declaro ao Comitê Nacional para Refugiados (Conare) que:

1. Entendo o conteúdo deste formulário;
2. As informações acima são verídicas; e
3. Desisto do reconhecimento da condição de refugiado livremente e estou ciente das consequências desta desistência.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____



ATENÇÃO

1. A desistência de reconhecimento da condição de refugiado é um ato livre e que deve ser realizado pelo(a) próprio(a) solicitante.
2. A desistência é ato individual; **no entanto, ela acarretará a extinção dos processos de todos os membros da família que tenham seu pedido vinculado ao solicitante principal.** Caso os membros da família queiram que seu pedido tenha continuidade, deverão enviar email ao conare@mj.gov.br, solicitando que o seu pedido seja desvinculado do solicitante principal.
3. Para obter residência não é obrigatório desistir do pedido de reconhecimento da condição de refugiado.
4. A solicitação de reconhecimento da condição de refugiado e o consequente reconhecimento como refugiado impedem a retirada compulsória para fronteira de território em que sua vida ou sua liberdade esteja ameaçada (Art. 7º § 1º da Lei 9.474/97).
5. A desistência de reconhecimento da condição de refugiado implica o cancelamento e a não renovação do Protocolo de Refúgio.
6. Preencha todas as perguntas.
7. A solicitação de desistência da condição de refugiado é um procedimento gratuito.
8. Restando alguma dúvida, entre em contato com a Coordenação-Geral do Conare por meio do telefone (61) 2025-9225 ou do e-mail conare@mj.gov.br.